

LEI MUNICIPAL Nº 746/2024

Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, em número equivalente a 65 (sessenta e cinco) vagas.

Art. 2º. O Auxiliar de Atividade Educacional terá as seguintes atribuições: auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da Instituição, bem como outras atividades vinculadas ao ensino, tendo como formação mínima o ensino médio.

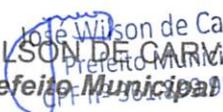
Art. 3º. O provimento do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional poderá se dá de forma temporária, conforme critérios estabelecidos em Lei específica, e exigirá como qualificação mínima o nível médio.

Art. 4º. O valor a ser pago a título de vencimento para o referido cargo será de R\$ 1.412,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias correntes, em especial as vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 15 de janeiro de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com